



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 161.00240758/2024-76

Pregão Eletrônico nº 90060/2024

CÓDIGO ÚNICO: 20241102161

CONTRATO SCO Nº 022/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SCO Nº 022/2024 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS DOS GRUPOS S1 E, S2, SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA O POLO ADMINISTRATIVO 4.

I – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 44.480.283/0001-91, sediada na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 – Luz - São Paulo - Capital, neste ato representada por sua Presidente **Ana Claudia Carletto**, designada nos termos do Decreto de 03-05-2024, publicado no DOE de 06-05-2024 e por **Magda de Oliveira Vieira**, Diretor Administrativo, nomeada nos termos da Portaria Administrativa nº 764/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II – CONTRATADA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.582.046/0001-29, neste ato representada por **José Roberto da Silva** – Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº 041.589.208-25, **sócio administrador**, doravante denominada **CONTRATADA**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 27/12/2024 foi celebrado o Termo de Contrato SCO nº 022/2024 tendo por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de veículos seminovos dos Grupos S1 e S2, sem condutor e sem combustível, para o Polo Administrativo 4;
- b) considerando que após a assinatura do Contrato nº 022/2024, celebrado com a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda, no âmbito do Pregão nº 90060/2024, foi identificado **um erro material no prazo de execução contratual do item 03 constantes da proposta de preço, o qual impactou diretamente no valor total do contrato.**
- c) considerando o item 1.5.1 do Termo de Referência 171/2024, conforme o quadro especificado abaixo, detalha a demanda da **DRS – Iaras, Casa Bauru e Casa Cerqueira Cesar**, para os 5 veículos Fiat Argo 2023, a prestação dos serviços deverá ocorrer no período de dezembro/25 até agosto/27, o que equivale a 21 meses de contrato para esse item, coerente ao edital 90060/2024 e não 22 meses conforme constou no Item 03 da Proposta de Preços.

LOCAL ATENDIMENTO	Nº VEÍCULOS	GRUPO	TIPO VEÍCULO	VIGÊNCIA INICIAL	VIGÊNCIA FINAL	
DRO - Marília	7	S1	HATCH	MARÇO/2025	AGOSTO/2027	
DRO - Marília	1	S2	MINIVAN	MARÇO/2025	AGOSTO/2027	
DRS - Iaras	3	S1	HATCH	DEZEMBRO/2025	AGOSTO/2027	✓
CASA BAURU	1	S1	HATCH	DEZEMBRO/2025	AGOSTO/2027	✓
CASA Cerqueira Cesar	1	S1	HATCH	DEZEMBRO/2025	AGOSTO/2027	✓

d) considerando, que trata-se de um erro material, quando a CONTRATADA apresentou Proposta de Preços em 12 de dezembro de 2024, seguindo todos os pré-requisitos de prazo de prestação de serviços, com a excepcionalidade do item 03, que ao invés de considerar 21 meses para suprir a demanda da **DRS Iaras, Casa Bauru e Casa Cerqueira Cesar, apresentou a proposta com período divergente e que se efetivou em 22 meses, o que impactou o valor final do contrato.** No que tange aos demais pré-requisitos a CONTRATADA, apresentou condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame nos termos do artigo 92, XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e assim foi homologada em 23 de dezembro de 2024;

e) que a Portaria Administrativa nº 382/25, datada de 05/05/2025, criou a Divisão Regional Interior - DR4, que é objeto da fusão entre a Divisão Regional Oeste - DRO, Divisão Regional Sudoeste - DRS e Divisão Regional Norte - DRN;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO nº 022/2024, nos termos do artigo 124 da Lei federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

I – Na ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO ITEM 03 DA PROPOSTA DE PREÇO, referente a redução de 01 (um) mês de serviço, passando de 22 meses para 21, mantendo o período de execução de Dezembro/25 a Agosto/27 para a demanda da **DRS – Iaras, Casa Bauru e Casa Cerqueira Cesar** - 5 veículos Fiat Argo 2023, respeitando, assim, as condições do Termo de Referência nº 171/2024 e a Ordem de Início já assinada pelas partes.

II – No REGISTRO da criação da Divisão Regional Interior - DR4, que é objeto da fusão entre a Divisão Regional Oeste - DRO, Divisão Regional Sudoeste - DRS e Divisão Regional Norte – DRN em decorrência da Portaria Administrativa nº 382/25.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 2ª: Em decorrência do presente ajuste, o valor do contrato que era **R\$ 831.280,00** (oitocentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta reais), passa a ser de **R\$ 819.885,00 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, mediante os valores unitários constantes da proposta do contratado e demonstrado na Memória de Cálculo, conforme Anexo I do presente aditivo, onerando o orçamento em sua Classificação Orçamentária da Despesa 3.3.90.33.43 e a funcional programática 14.243.1729.5907.0000.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 3ª: Para a eficácia do presente instrumento o CONTRATANTE divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 4ª: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP

Ana Claudia Carletto

Presidente

Magda de Oliveira Vieira

Diretor Administrativo

CONTRATADA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

José Roberto da Silva

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Lilian Aparecida Bastidas – Diretor Adjunto

Maria Carolina Vicentini Lutti - Gerente Administrativo

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUALIZADA

PROCESSO SEI Nº 161.00240758/2024-76					
SR Serviços Terceirizados Ltda					
Locação de veículos seminovos dos Grupos S1 e S2, sem condutor e sem combustível, para o Polo Administrativo 4					
MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONTRATO INICIAL SCO nº 022/2024				Código Único: nº 20241102161	
ITEM	PRAZO	PERÍODO	QTDE VEÍCULO	REFERÊNCIA	MODELO
ITEM 01 e 02- VIGÊNCIA INICIAL	30 MESES	01/03/2025 A 31/08/2027	Nº Veículos 7	Conforme Termo de Homologação em 23.12.24	Fiat Argo 2023
			Nº Veículos 1	Conforme Termo de Homologação em 23.12.24	Chevrolet Spm 2023
ITEM 03-VIGÊNCIA INICIAL	22 MESES	01/11/2025 A 31/08/2027	Nº Veículos 5	Conforme Termo de Homologação em 23.12.24	Fiat Argo 2023
ITEM 03-CORREÇÃO ERRO MATERIAL - PRAZO	21 MESES	01/12/2025 A 31/08/2027	Nº Veículos 5	Conforme 1.5.1 da T.R (Termo de Referência) 171/2024	Fiat Argo 2023
POLO 4					
MARCA/MODELO/ANO		VALOR UNITÁRIO	Nº Veículos	VALOR MENSAL TOTAL	
1. Fiat Argo 2023 (01/03/25)		R\$ 2.279,00	7	R\$ 15.953,00	
2. Chevrolet Spm 2023 (01/03/25)		R\$ 3.400,00	1	R\$ 3.400,00	
				R\$ 19.353,00	
3. Fiat Argo 2023 (01/12/25)		R\$ 2.279,00	5	R\$ 11.395,00	
				R\$ 30.748,00	
MÊS DE REFERÊNCIA			MC INICIAL C/ 22 MESES NO ITEM 03		1º TA C/ 21 MESES NO ITEM 03
março-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
abril-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
maio-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
junho-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
julho-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
agosto-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
setembro-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
outubro-25			R\$ 19.353,00		R\$ 19.353,00
novembro-25			R\$ 30.748,00		R\$ 19.353,00
dezembro-25			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
TOTAL PARA 2025			R\$ 216.320,00		R\$ 204.925,00
janeiro-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
fevereiro-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
março-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
abril-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
maio-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
junho-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
julho-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
agosto-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
setembro-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
outubro-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
novembro-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
dezembro-26			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
TOTAL PARA 2026			R\$ 368.976,00		R\$ 368.976,00
janeiro-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
fevereiro-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
março-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
abril-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
maio-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
junho-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
julho-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
agosto-27			R\$ 30.748,00		R\$ 30.748,00
TOTAL PARA 2027			R\$ 245.984,00		R\$ 245.984,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (30 MESES)			R\$ 831.280,00		R\$ 819.885,00
TOTAL PARA 12 MESES			R\$ 327.954,00		
GARANTIA CONTRATUAL (3%)			R\$ 9.838,62		



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Vicentini Lutti, Gerente Administrativo I**, em 13/08/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Bastidas, Diretor Adjunto**, em 13/08/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Carletto, Presidente**, em 13/08/2025, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda De Oliveira Vieira, Diretor Administrativo**, em 14/08/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078378035** e o código CRC **E62A2885**.